

RETIFICAÇÃO Nº 02

A **UBEC - União Brasileira de Educação Católica**, Mantenedora das Instituições de Educação Básica: Centro Educacional Católica de Brasília (**CECB**), Centro Educacional Católica do Leste de Minas Gerais (**CECMG**) e Colégio Católica Padre De Man (**CPM**), por meio de seu Programa de Concessão de Benefício - PCB, como lhe facultam as legislações relativas a concessão e renovação da Bolsa Social de Estudo, torna pública a retificação para o **1º EDITAL UNIFICADO PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - PROCESSO DE RENOVAÇÃO DA BOLSA SOCIAL DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO DE 2021**, publicado no seguinte site: <https://padredeman.unileste.edu.br> no dia **20/08/2020**.

A presente retificação resolve:

ALTERAR o item 4.2, que passa a vigorar conforme abaixo:

4.2 A inscrição deverá ser realizada no período **de 20 agosto a 24 de setembro de 2020**.

ALTERAR o item 14.2, que passa a vigorar conforme abaixo

14.2 A Bolsa Social de Estudo objeto desta renovação, será válida para o ano letivo de 2021, abrangendo, desde a matrícula até a última parcela do ano letivo a que se refere, desde que atendido os critérios de permanência.

Para mais informações, o candidato poderá acesso o Manual do Sistema que encontra-se disponível no seguinte endereço: <https://padredeman.unileste.edu.br/download/8750/>.

O candidato/responsável legal e/ou financeiro deverá acessar o endereço eletrônico: <https://sistemas.ubec.edu.br/InscricaoBolsaSocial>, para realizar a inscrição da bolsa.

Ressalta-se que a UBEC não se responsabilizará pelo não recebimento de inscrições em razão de fatores externos que impossibilitem o envio dos dados, seja pela execução de procedimentos indevidos, por motivos de ordem técnica, falha ou congestionamento das linhas de comunicação, dentre outros motivos alheios ao interesse do candidato

REALIZAÇÃO

UBEC - União Brasileira de Educação Católica.

Brasília/DF, 23 de setembro de 2020.